

3º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 34/2022

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922**, estabelecida na Comunidade Vila Santa Cruz, Linha Rural, na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 31.769.545/0001-90, neste ato representada por seu representante legal o sr. Fernando Jose Peccher, brasileiro, portador (a) da Cédula de Identidade nº 10.xxx.xxx-0, e do CPF nº 084.xxx.xxx-22, residente e domiciliado na Comunidade Vila Santa Cruz, bairro, cidade de Catanduvas, estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão presencial 08/2022, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, por mais 12 meses, ou seja, até 04 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total do contrato conforme segue:

| ITEM | ITINERÁRIO | KM/DIA | TURNO | DIAS LETIVOS | TOTAL KM | VALOR POR KM | VALOR TOTAL ADITIVO |
|------|---|--------|-------|--------------|----------|--------------|---------------------|
| 4 | NOSSA SENHORA DE LOURDES/ NEREU TROMBETTA/ LINHA KUNH/CEMITÉRIO/CATANDUVAS (Colégio Estadual Dilma Angélico/Escola M. Tiradentes/Colégio Estadual Dr. João Ferreira Neves/ Pestalozzi/Esc. M. Prof.ª Maria Mayer) e retorno após a aula | 77,2 | Manhã | 200 | 15440 | 7,59 | 47.125,40 |

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 04 de abril de 2024.



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal

CPF: 842.xxx.xxx-68

Fone/Fax (45) 3231-1111
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



FERNANDO JOSE PECCHER 08429206922
Fernando Jose Peccher
Representante Legal
CPF: 084.xxx.xxx-22